

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

1. Carta de Apresentação

A Transdata é uma empresa de tecnologia que atua no segmento da mobilidade no Brasil há algumas décadas. Reconhecida por sua experiência e domínio no desenvolvimento de tecnologias que melhoram a rotina das pessoas com o transporte público coletivo, incorpora as realidades da população e cria novas conexões com soluções inteligentes para a mobilidade. Desde sempre buscamos manter uma cultura de ética e integridade em todas as nossas relações.

Acreditamos que essa decisão contribuiu, e ainda contribui, para o nosso crescimento contínuo e constante busca por inovação, sempre suportados por um ambiente de trabalho respeitoso e de valorização à contribuição.

Agir com integridade significa sempre fazer o que é moral e eticamente correto. Quando não se tem certeza de como proceder em uma situação, o código de ética e conduta poderá fornecer essa orientação. Quando não a encontrar por aqui, procure imediatamente o seu gestor.

Cada um de nós é igualmente responsável por proteger a integridade e reputação da empresa, que é por muitas horas da nossa vida a extensão da nossa casa. Por isso é importante que cada membro da empresa relate qualquer atividade que considere ser inconsistente com o nosso Código ou com as nossas condutas.

Contamos com o engajamento de todos e agradecemos o que cada um vem fazendo pelo desenvolvimento do nosso negócio, acreditamos que as pessoas que trabalham na Transdata são o nosso ativo mais valioso.

Vamos continuar trabalhando e olhando para o futuro, nos mantendo fiéis aos princípios da integridade, humildade e respeito que nos trouxeram tão longe.

Um forte abraço,

Paulo Tavares

Presidente da Transdata

2. Missão, Visão e Valores

Missão: Fornecer soluções inovadoras de mobilidade humana para cidadãos, cidades e operadores.

Visão: Ser referência em ITS (*Intelligent transportation system*) e o principal integrador de soluções de mobilidade de pessoas e passageiros no Brasil, com atuação relevante na África e na América Latina.

Valores:

- Confiança, respeito e humildade nas relações;
- Integridade nos negócios;
- Respeito às iniciativas individuais;
- Consciência no uso de recursos;
- Espírito inovador e colaborativo;
- Garra e comprometimento com resultados planejados;
- Qualidade na implantação dos projetos.

3. Nossos Princípios

- Na condução das nossas relações, dedicação, transparência e ética são inegociáveis.
- Estamos abertos a ouvir e aprender com a história de cada fornecedor, cliente ou colaborador.
- Compromisso absoluto com a execução. Se pudemos prometer, podemos entregar!
- Ampliar a eficiência em todo o nosso ecossistema é o que nos move diariamente.

4. Quem é impactado pelo Código de Conduta e Ética e a quem se aplica?

Este documento se aplica a todos os membros da Transdata, independentemente do tipo de vínculo (empregados, terceirizados ou temporários), da posição, cargo ou função (incluindo, portanto, diretores e demais membros da alta administração), bem como aos seus sócios, parceiros, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas que interajam com a empresa.

5. Políticas Internas

O dia a dia dos Núcleos que compõe a empresa possuem rotinas que, como um organismo vivo, estão em constante atualização. Os colaboradores devem se manter atualizados em relação às Políticas Internas vinculadas às suas atividades.

Algumas são decorrentes de temas previstos neste documento, outras são o resultado do dia a dia da empresa. Fiquem atentos pois elas servem como um roteiro, um caminho para navegar pela complexidade. São regras básicas para orientar as nossas atividades diárias.

6. Leis e Regulamentos

A Transdata possui atuação em todo o território nacional, em um país continental, e fora dele, através de projetos internacionais. Portanto, os negócios da empresa, desenvolvidos em diferentes cidades, estados e países, estão sujeitos a leis e regulamentos distintos. Para nortear um ponto comum, cada membro deve se atentar à legislação da região onde trabalha e todos devem ficar atentos à legislação federal. Os temas legislativos que, por acaso, não estiverem contemplados neste documento serão desenvolvidos, quando necessário, através de uma Política Interna.

7. Nosso Canal de Denúncia

Com o objetivo de incentivar e proporcionar tranquilidade a todos os membros da empresa o nosso canal de denúncias é terceirizado.

Garantimos a confidencialidade no tratamento das informações, que serão recebidas por meio do canal “Legal Ética”, preservando a identidade de todos e nunca é demais lembrar que devemos agir com responsabilidade ao registrar uma denúncia.

As denúncias recebidas serão tratadas pelos membros titulares do Comitê de *Compliance*. O canal pode ser acessado através do link abaixo:

Site: https://itstransdata.legaletica.com.br/client/se_home.aspx

Telefone (ligação gratuita): 0800 400 3333

E-mail: itstransdata@legaletica.com.br

8. Prevenção e Combate ao assédio moral, sexual e outras formas de violência

Para a promoção de um ambiente de trabalho sadio, seguro e que favoreça a inserção e a manutenção de mulheres no mercado de trabalho a Transdata adota medidas com vistas à prevenção e ao combate ao

assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho através do incentivo ao procedimento de denúncias, em conformidade com o exposto no item anterior, além ações de comunicação interna com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas e inclusão do tema no plano de capacitação anual da empresa.

9. O Comitê de Compliance

O Comitê de *Compliance* será formado por membros de todos os núcleos da empresa, que deverão se candidatar de forma espontânea. As atividades desenvolvidas serão guiadas por um Regulamento Interno específico, e todas as ações serão norteadas pelos princípios e valores da Transdata, pela legislação pertinente e em conformidade com as regras estabelecidas neste Código de Conduta e Ética.

Sua atuação é consultiva, à medida que lhe cabe sugerir e opinar acerca de questões apresentadas, que após serão avaliadas pelo Presidente da Transdata, apoiando na elaboração e fiscalização quanto ao cumprimento nas normas e procedimentos.

10. O Ambiente de Trabalho

O nosso ambiente de trabalho deve ser justo, seguro, produtivo e inclusivo para todos os membros da Transdata. E para que isso seja uma realidade permanente, todos devem assumir a responsabilidade ao tratar com os colegas de trabalho, clientes e fornecedores com respeito e profissionalismo.

É fundamental promover a igualdade e garantir um ambiente livre de discriminação e assédio. Destacamos que não aceitamos nenhum tipo de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho. Promover ativamente uma cultura de prevenção de acidentes e consciência do risco entre todos. Para isso, a Transdata deverá realizar treinamentos e levar as informações necessárias. Esperamos que cada membro da Transdata assuma esse compromisso e promova a conscientização sobre a conformidade com todas as orientações de saúde e segurança.

Os colaboradores da Transdata devem exercer suas atividades com excelência na prestação de serviços, mantendo um relacionamento transparente, ético, cordial e estritamente profissional.

11. Conflito de Interesses

De maneira simplificada podemos afirmar que a convergência é o oposto do conflito. Haverá conflito de interesse quando interesses pessoais são opostos ao da empresa e aos valores que ela protege. É importante lembrar que o conflito pode surgir a partir de uma ação, ou uma omissão, e que ele poderá ser identificado, mesmo que o resultado tenha sido concretizado.

É vetado o contato com concorrentes sobre informações privativas da empresa ou vantagens competitivas, política de preços, conteúdo de contratos, custos, planejamento, que possa caracterizar a violação dos princípios da livre concorrência de mercado.

Considerando que indicações podem gerar conflito de interesses, e com o objetivo de gerenciá-los, a empresa aceitará indicações de pessoas do ciclo de relacionamento dos seus colaboradores, incluindo aquelas com quem tenham parentesco ou algum vínculo pessoal, para processo de seleção e contratação na Transdata. As pessoas que realizam a indicação devem deixar claro o seu relacionamento com a pessoa indicada e devem assumir uma posição isenta, não lhe sendo deferido qualquer participação no processo de contratação, colocação ou promoção.

12. Relações com o Poder Público

Em reuniões ou encontros com agentes do poder público, em especial as etapas de processo licitatório, recomendamos a presença de, pelo menos, dois colaboradores da empresa, e que tudo seja documentado em atas de reunião com suas comunicações feitas pelos endereços oficiais dos respectivos órgãos público, preferencialmente prescritos para fins de registro.

13. Presentes e brindes

Com o objetivo de manter as nossas relações éticas em todos os níveis, adotamos uma política de orientação à não aceitação, nem oferta de brindes, presentes, convites de entretenimento ou hospitalidades cujos valores possam indicar o desejo de influência em processos de decisão e, portanto, conflito de interesses. As orientações sobre este tema estão disponíveis na **Política de Presentes e Brindes**.

14. Compras de Bens e Serviços

A aquisição de bens e serviços pela Transdata se alinha com seus objetivos de negócios, mantendo o mais alto padrão de qualidade e o cuidado com as pessoas e localidades em que atuamos.

As compras devem estar alinhadas ao orçamento aprovado para cada departamento, e devemos também nos atentar às práticas sustentáveis nas aquisições.

15. Tecnologia, Informação e Comunicação

Os recursos de tecnologia da informação, como telefones, e-mail e notebooks, são para uso exclusivo das atividades no trabalho e a empresa tem acesso irrestrito as atividades realizadas nos itens citados acima.

Nenhum colaborador tem autorização para falar em nome da Transdata na mídia em geral, nem vincular seu nome ou imagem sem autorização prévia dos membros da Diretoria e do departamento de Marketing.

Em um mundo cada vez mais conectado, incentivamos o engajamento em nossas redes sociais oficiais com curtidas, comentários e compartilhamentos, mas orientamos a todos o uso adequado e moderados das mesmas.

16. Confidencialidade, Sigilo e Proteção de Dados

É dever de todos manter a confidencialidade e sigilo em quaisquer informações acessadas no âmbito profissional, inclusive após o término da relação de trabalho ou comercial.

Todas as informações acessadas pelos colaboradores da Transdata são confidenciais e as mesmas não devem ser repassadas informações sem autorização do gestor responsável.

Informações mais detalhadas sobre esse tema estão disponíveis na **Política Interna de Proteção de Dados**.

17. Capacitação e treinamento

Com o objetivo de manter todos os nossos colaboradores alinhados com as diretrizes constantes neste documento, a Transdata implementará um **Plano Anual de Capacitação e Treinamento**, alinhado ao **Plano de Comunicação Interna**, e assim manteremos firme a cultura organizacional de Compliance Corporativo na empresa.

18. Violação e sanções

Todos os membros da empresa, independentemente do nível hierárquico, devem observar e aplicar todos os preceitos estabelecidos neste código, bem como reportar qualquer violação em nosso canal de denúncia. A violação que for caracterizada como ilícita, respeitado o princípio da ampla defesa, será reportada às autoridades externas.

As sanções por descumprimento das regras previstas neste Código estão disponíveis nas **Políticas de Sanções Administrativas**.